



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 12.01.2017

-----ATA Nº 1-----

----- Aos doze dias do mês de janeiro, de dois mil e dezassete, pelas 9H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

-----O Primeiro-Secretário, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD27/2016, “Desenvolvimento de Imagem e Conceção e Produção de Material Promocional no âmbito da Candidatura de Promoção do Espírito Empresarial da Região Oeste” – Proposta de Adjudicação.-----

-----Ponto 2 - Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD25/2016 – “Prestação de Serviços de Limpeza do Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste” – Proposta de Adjudicação.-----

-----**Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD27/2016, “Desenvolvimento de Imagem e Conceção e Produção de Material Promocional no âmbito da Candidatura de Promoção do Espírito Empresarial da Região Oeste” – Proposta de Adjudicação.**-----

Foi presente a informação técnica dos serviços nº 5/2017, datada de 11.01.2017, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“*Considerando que, por despacho do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datado de 29/12/2016, titulada na Informação*-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 12.01.2017

Interna n.º 89/2016, datada de 27/12/2016, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição de serviços de desenvolvimento de imagem e conceção e produção de material promocional no âmbito da Candidatura de Promoção do Espírito Empresarial da Região Oeste;-----

Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos.-----

Foram efetuados convites às seguintes entidades:-----

a) DL – Publicidade, Lda;-----

b) Arebi, Lda;-----

c) Sardinha Comunicações, Unipessoal, Lda.-----

Durante o decurso do prazo de apresentação de propostas, não foram solicitados esclarecimentos às peças do procedimento.-----

Das entidades convidadas apenas a DL – Publicidade, Lda, apresentou proposta, tendo a mesma sido submetida às 15h27m do dia 9 de janeiro corrente.-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

Em anexo à presente informação constam:-----

a) As peças do procedimento;-----

b) A Proposta apresentada pelo concorrente;-----

c) o Projeto de Decisão de Adjudicação.-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----

a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de onze de janeiro corrente,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 12.01.2017

elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP;-----

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação dos serviços de “Desenvolvimento de Imagem e Conceção e Produção de Material Promocional no Âmbito da Candidatura de Promoção do Espírito Empresarial da Região Oeste”, à DL – Publicidade, Lda, pelo valor de 10.100,00€ (dez mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 2.323,00€ (dois mil trezentos e vinte e três euros), o que perfaz um total de 12.423,00€ (doze mil quatrocentos e vinte e três euros);-----

c) Que, de acordo com o artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação;---

d) Que, se notifique a DL – Publicidade, Lda, para, no prazo de cinco dias a contar da data da notificação, apresentar os documentos de habilitação.-----

Nos termos da subalínea i) da alínea c) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito, uma vez que, a prestação de serviços estará integralmente concluída no prazo de 20 dias.-----

Nos termos do disposto no n.º 3 do mesmo normativo legal, não sendo exigida a redução do contrato a escrito, entende-se que o contrato resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada.”-----

-----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a referida adjudicação, conforme informação dos serviços.-----

-----Ponto 2 - Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD25/2016 – “Prestação de Serviços de Limpeza do Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste” – Proposta de Adjudicação.-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 84/2016, datada de 23.12.2016, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que, por despacho do Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datado de 15/12/2016, e nos termos da Lei em vigor, foi

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 12.01.2017

autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição da prestação de serviços de limpeza do Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste;-----

Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos.-----

Foi efetuado convite à entidade que seguidamente se enuncia:-----

a) Restaurilimpa, Comércio de Bens e Prestação de Serviços, Lda;-----

Durante o prazo para apresentação de proposta foram solicitados esclarecimentos às peças do procedimento, que foram prontamente prestados, tendo sido elaborada Ata datada de 16 de dezembro corrente.-----

A Restaurilimpa, Comércio de Bens e Prestação de Serviços, Lda, submeteu a sua proposta às 17h48m do dia 16 de dezembro corrente.-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

Em anexo à presente informação constam:-----

a) As peças do procedimento;-----

b) A Proposta apresentada pelo concorrente;-----

c) O Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

d) A Minuta do Contrato.-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----

a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 23 de dezembro corrente, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP;-----

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 12.01.2017

da “Prestação de Serviços de Limpeza do Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste”, à Restaurilimpa, Comércio de Bens e Prestação de Serviços, Lda, pelo valor de 5.230,84€ (cinco mil duzentos e trinta euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 1.203,09€ (mil duzentos e três euros e nove cêntimos), o que perfaz um total de 6.433,93€ (seis mil quatrocentos e trinta e três euros e noventa e três cêntimos);-----

c) A aprovação da Minuta do Contrato;-----

d) Que, de acordo com artigo o artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação à Restaurilimpa, Comércio de Bens e Prestação de Serviços, Lda;-----

e) Que, se notifique a Restaurilimpa, Comércio de Bens e Prestação de Serviços, Lda, para apresentar os documentos de habilitação.”-----

-----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a referida adjudicação conforme informação dos serviços.-----

-----Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas nove horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----